



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 06/06/2023

IP com n°: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1700](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1700)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 06/06/2023 16:44:50 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1700](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1700)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 034/2023 - PORTARIA N°034/2023-GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 035/2023 - PORTARIA N°035/2023 – GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 036/2023 - PORTARIA N°036/2023 – GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 037/2023 - PORTARIA N°037/2023 – GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 038/2023 - PORTARIA N°038/2023 – GP

### DECRETOS

- ✦ DISPÕE SOBRE: 027/2023 - DECRETO N°027, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
- ✦ CRIA A COMISSÃO : 028/2023 - DECRETO N°028, DE 05 DE JUNHO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DESIGNAR: 034/2023****PORTARIA Nº034/2023-GP**

**“DESIGNA COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar, a Sr.<sup>a</sup> **Liene Souza Ferreira**, inscrita sob o CPF Nº **224.960.923-34** e RG Nº **036639742009-9 SSP/MA**, como Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 26 de maio de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
EXONERAÇÃO: 035/2023****PORTARIA Nº035/2023 – GP**

**“EXONERA GESTORA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO JOSÉ CARVALHO BRANCO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a Sr.<sup>a</sup> **Hortência Vale Lisboa Pereira**, inscrita sob o CPF Nº **066.521.913-00** e RG Nº **065631872018-8 SSP/MA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral da Unidade Escolar José Carvalho Branco**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 31 de maio de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
EXONERAÇÃO: 036/2023****PORTARIA Nº036/2023 – GP**

**“EXONERA GESTORA ADJUNTA DA UNIDADE DE ENSINO JOÃO MENEZES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a Sr.<sup>a</sup> **Ana Cleide Gomes Tavares**, inscrita sob o CPF Nº **334.337.393-15** e RG

**nº042012452011-4 SSP/MA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Adjunta da Unidade de Ensino João Menezes**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 31 de maio de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 037/2023****PORTARIA Nº037/2023 – GP**

**“NOMEIA GESTOR GERAL DA UNIDADE DE ENSINO JOSÉ CARVALHO BRANCO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o Sr. **Itamar Alves Borges Júnior**, inscrito sob o CPF Nº **039.189.793-42** e RG Nº **037244562009-5 SSP/MA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gestor Geral da Unidade de Ensino José Carvalho Branco**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 01 de junho de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 038/2023****PORTARIA Nº038/2023 – GP**

**“NOMEIA GESTOR ADJUNTO DA UNIDADE DE ENSINO JOÃO MENEZES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o Sr. **Eduardo Gomes Teixeira Filho**, inscrito sob o CPF Nº **508.549.173-49** e RG Nº **013072142000-4 SSP/MA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gestor Adjunto da Unidade de Ensino João Menezes**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Pedreiras – MA, 01 de junho de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -  
DISPÕE SOBRE: 027/2023**

**DECRETO Nº027, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE**



**PEDREIRAS, O DIA 09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA – FEIRA)”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, no dia 08 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o decreto Nº 38.007/2022 e Nº38.325/2023 do Governo do Estado do Maranhão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Pedreiras, o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

§ 1º Não se aplica o presente Decreto aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º Fica o titular de cada Secretaria ou Órgão Municipal, responsável pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

**Art. 2º** - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -  
CRIA A COMISSÃO : 028/2023**

**DECRETO Nº028, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que há necessidade de criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura de Pedreiras;

**CONSIDERANDO** que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da criação sejam alcançados, devendo para isso que seja nomeada comissão especial para tal finalidade;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para análise, criação e apresentação de proposta de um novo

Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, que assim será composta:

**Indicações do Poder Executivo Municipal:**

- Membro: IVAN CARLOS SILVA LIMA, CPF: 005.718.313-97;
- Membro: MARCUS AURÉLIO CARVALHO NASCIMENTO, CPF: 482.533.403-20.

**Indicações do Sindicato dos Servidores Municipais:**

- Membro: MARCOS DOS SANTOS VALE, CPF: 018.881.133-83;
- Membro: DIOGO NASCIMENTO MORAES, CPF: 007.656.763-03.

**Artigo 2º** – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, Coordenadorias, Chefias de Departamento e Secretarias Municipais, e ainda requisitar informações afetos a missão confiada.

**Artigo 3º** – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

